

STJ afasta Wilson Witzel do cargo por suspeita de irregularidades

28/08/2020

O ministro Benedito Gonçalves, do Superior Tribunal de Justiça, determinou, nesta sexta-feira (28/8), o afastamento do governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, por suspeita de irregularidades cometidas na saúde.

Antonio Cruz/Agência Brasil



Afastamento de Witzel foi determinado pelo ministro Benedito Gonçalves, do STJ
Antonio Cruz/Agência Brasil

A defesa do governador informou que não teve acesso aos autos, e [criticou](#) o fato de o afastamento ter sido decidido monocraticamente e sem abrir espaço para manifestação do réu.

Há mandado de busca e apreensão sendo executado contra a mulher do governador, Helena Witzel, no Palácio das Laranjeiras. A medida também foi determinada contra o vice-governador, Claudio Castro, e contra André Ceciliano, presidente da Assembleia Legislativa (Alerj).

No total, a Polícia Federal cumpre 17 mandados de prisão, sendo seis preventivas e 11 temporárias, e 72 de busca e apreensão.

Na decisão, o ministro determinou a prisão preventiva de seis investigados: o empresário Mário Peixoto, Alessandro de Araújo Duarte, Cassiano Luiz da Silva, Juan Elias de Paula, Gothardo Lopes Netto e Lucas Tristão do Carmo, para a garantia da ordem pública, para a conveniência da instrução criminal e para assegurar a lei penal. Os presos e Witzel estão proibidos de manter contato entre si e com os demais investigados, exceto se cônjuges ou pais e filhos, e com as testemunhas da investigação.

Os mandados estão sendo cumpridos também em endereços nos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Alagoas, Sergipe e Minas Gerais e no Distrito Federal. Também está sendo alvo de busca e apreensão um endereço no Uruguai, local onde estaria um dos investigados cuja prisão preventiva foi decretada.

No Piauí, no âmbito de outro inquérito, sem relação com as investigações da saúde, o ministro Jorge Mussi autorizou o cumprimento de 12 mandados de busca e apreensão. O objetivo é coletar provas sobre suposto esquema de nomeação de funcionários fantasmas no governo fluminense.

Indícios de materialidade e autoria

O ministro Benedito Gonçalves concluiu que, a partir de diligências empreendidas por ordem do STJ e por juízes da primeira instância, foram colhidos até o momento elementos que comprovam a materialidade e indícios suficientes de autoria em relação a Witzel e aos seis investigados quanto aos crimes de corrupção ativa e passiva, organização criminosa e lavagem de dinheiro.

"Os fatos não só são contemporâneos como estão ocorrendo e, revelando especial gravidade e reprovabilidade, a abalar severamente a ordem pública, o grupo criminoso agiu e continua agindo, desviando e lavando recursos em pleno pandemia da Covid-19, sacrificando a saúde e mesmo a vida de milhares de pessoas, em total desprezo com o senso mínimo de humanidade e dignidade, tornando inafastável a prisão preventiva como único remédio suficiente para fazer cessar a sangria dos cofres públicos, arrefecendo a orquestrada atuação da ORCRIM", destacou na decisão.

O pedido de prisão do governador Witzel, feito pelo MPF, não foi acolhido pelo ministro Benedito, que entendeu ser suficiente o seu afastamento do cargo para fazer cessar as supostas atividades de corrupção e lavagem de dinheiro. O governador deixa de ter poder para liberação de recursos e contratações. Witzel poderá permanecer na residência oficial e ter contato com o pessoal e serviços imediatamente a ela correspondentes.

Benedito Gonçalves manteve o sigilo do inquérito, bem como do acordo de colaboração premiada e dos depoimentos do colaborador Edmar Santos, conforme estabelece a Lei 12.850/2013.

Denúncia

A denúncia enviada ao STJ pela Procuradoria-Geral da República imputa a Witzel e mais oito pessoas crime de corrupção por pagamentos efetuados por empresas ligadas ao empresário Mário Peixoto ao escritório de advocacia de Helena Witzel.

A contratação do escritório de advocacia serviria para permitir a transferência indireta de valores de Mário Peixoto e Gothardo Lopes Netto para Wilson Witzel.

Foram denunciados, neste primeiro momento, o governador Wilson Witzel, sua esposa, a primeira-dama Helena Witzel, Lucas Tristão, Mário Peixoto, Alessandro Duarte, Cassiano Luiz, Juan Elias Neves de Paula, João Marcos Borges Mattos e Gothardo Lopes Netto.

Segundo o MPF, o principal mecanismo de obtenção de recursos financeiros por meios ilícitos era o direcionamento de licitações de organizações sociais e a cobrança de um percentual sobre pagamentos de restos a pagar a empresas fornecedoras do estado.



Uma das operações suspeitas, objeto da investigação, é a contratação da Organização Social Iabas para gerir os hospitais de campanha idealizados para o tratamento de pacientes com Covid-19. As investigações apontam que a OS tem relação com um dos grupos que controlam a saúde no Rio, contribuindo também com propina.

Além dos desvios no Poder Executivo, o MPF apontou que alguns deputados estaduais podem ter se beneficiado de dinheiro público desviado de sobras dos duodécimos do Poder Legislativo.

O MP também imputa ao desembargador do Tribunal Regional do Trabalho do Rio, Marcos Cruz, um esquema de liberação de indenizações trabalhistas para empresas investigadas nessa ação. *Com informações das assessorias de imprensa do STJ e MPF.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-ago-28/stj-afasta-wilson-witzel-cargo-suspeita-irregularidades/>